



MUNICÍPIO DE GARANHUNS
SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO DE **ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E A EMPRESA **TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representada pela Secretária de Cultura, a Sra. **SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**, residente e domiciliada na Rua Shekinah Vilela, 42, Residencial Cidade das Flores, Bairro Severiano Morais Filho, inscrita no CPF sob o nº

CONTRATADA: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.604.460/0001-30, sediada na Avenida Rad Aluizio A. de Melo, nº 308B – Lot Jardim Garanhuns, Quadra 2502, Lote PL 24, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP: 55.291-750, e-mail: tarcianoteixeira9@gmail.com, Fone (87) 99109-4994, (87) 99903-3446, neste ato representada pelo **Sr. Tarciano de Assis Teixeira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rubem Van Der Linden, nº 311, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-090, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 4176938 – SDS/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declaradas no **Ofício Nº 084/2025-SECULT**, datado de 25 de Fevereiro de 2025, da lavra da **Secretária Municipal de Cultura de Garanhuns/PE**.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 25 de Fevereiro de 2025, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, a necessidade de aditar o contrato, uma vez que, no lapso temporal entre a assinatura do contrato e a presente data, foi usando mais da metade do saldo total desses itens. Ressalta-se que o contrato tem vigência até 14 de Março de 2025 e a quantidade atual de itens não se faz suficiente para os próximos eventos culturais.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 055/2024, firmado em 14 de Março de 2024, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura de para eventos como: box truss, palco, tendas, pavilhão, iluminação, fechamento com tapumes, serviços de sonorização e disciplinadores incluindo: montagem, manutenção e**





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

desmontagem, trio elétrico e segurança desarmada para utilização durante eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 174.233,01 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT INICIAL	VALOR UNIT.	QUANT. ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO
1	PALCO TIPO III (MÉDIO): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m e 5,00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricados medindo 3,00m x 2,20m, 02 PA's com dimensões de 3,00m x 2,00m x 10,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 4,00m x 4,00m com dois nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura	DIÁRIA	25	R\$ 6.119,69	06	R\$36.718,14
2	Tenda 5x5m. Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 5x5m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. Locação, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	200	R\$ 219,60	50	R\$10.980,00
3	Tenda 3m x 3m com coberturas em lona branca Black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral. Locação, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	200	R\$ 168,27	50	R\$8.413,50
4	CAMARIM climatizado medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.	DIÁRIA	150	R\$ 1.866,67	36	R\$67.200,12





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

5	GRIDS: 01metro de grid Q30 todo em alumínio. POR DIÁRIA	DIÁRIA	2000	R\$ 45,00	500	R\$22.500,00
6	DISCIPLINADOR – Disciplinadores (peças individuais c/encaixe) em aço ou ferro galvanizado tubular de 2 metro de largura por 1,10 metro de altura, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades	DIÁRIA	2000	R\$ 24,20	500	R\$12.100,00
7	FECHAMENTO: em placas metálicas tipo tapume, medindo 2 metros de largura por 2,60 de altura. COR BRANCA Por diária	DIÁRIA	2000	R\$ 25,00	500	R\$12.500,00
8	Locação de mesa, tamanho adulta, quadrada, em plástico resistente com dimensões aproximadas de 0,70 m, de largura x 0,70 de comprimento com 0,70 de altura, na cor branca, plástico resistente, certificadas pelo Inmetro.	DIÁRIA	400	R\$ 3,65	100	R\$365,00
9	Locação de cadeira, tamanho: adulta, em plástico resistente, na cor branca, suportando carga entre 120/150 kg certificadas pelo inmetro.	DIÁRIA	3500	R\$ 3,95	875	R\$3.456,25
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$174.233,01

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 999.457,40 (Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 1.173.690,41 (Um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 17,43276% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 25 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00
SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
CPF [REDACTED]
SECRETÁRIA DE CULTURA

CONTRATADA:

TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME
CNPJ nº. 08.604.460/0001-30
TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA
CPF [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

